

**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
019/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020.**

O MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, por meio da **Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão**, neste ato representado pelo Secretário da Administração, que, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 49 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que a empresa **GARRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** – CNPJ Nº 31.897.131/0001-47, licitante do Pregão 026/2020, sagrou-se vencedora no item 04 – Brita Pó de Pedra, com valor total de R\$ 417.737,6567 (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e trinta e sete Reais e sessenta e cinco e sessenta e sete centavos);

Considerando a Ata de Registro de Preços, oriunda do referido pregão e assinada em 18 de maio de 2020 com validade de 12 (doze) meses;

Considerando que a referida empresa protocolizou Pedido de Rescisão de Ata, datado de 27 de abril de 2021, alegando como motivo para a rescisão a dissolução da empresa;

Considerando, enfim, o Parecer Jurídico nº 499/2021 de 29 de abril de 2021 emitido pela Procuradoria Jurídica;

RESCINDE PARCIALMENTE a Ata Registro de Preços nº 019/2020, datada de 18 de maio de 2020, oriunda do Pregão Presencial nº 026/2020, quanto a **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO, item 4.4**, no tocante a empresa **GARRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** – CNPJ Nº 31.897.131/0001-47.

Dê-se ciência e após, publique-se.

Catalão, 18 de novembro de 2020.



MUNICÍPIO DE CATALÃO
CNPJ nº 01.505.643/0001-50

